



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº 04/2012.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado um APELO a Exm^a. Sr^a. Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de viabilizar a iluminação pública do Assentamento Lajes – (conhecido popularmente como 50).

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Assentamento Lajes, localizado entre a Serra Negra e o Airi, conta com cerca de 20 famílias residentes.

É notória a expansão da iluminação pública em várias comunidades rurais, entretanto, o Assentamento Lejes ainda não conta com esse tão valioso benefício, o que torna difíceis atividades comuns do dia a dia, sobretudo o acesso dos moradores a outras residências ou outras comunidades no horário noturno, além de impossibilitar os momentos de lazer, que tornam mais dignas a vida de qualquer ser humano.

Considero que a iluminação pública deve ser também encarada como prioridade pela administração pública. Para tanto, resta apenas a instalação de braços e lâmpadas, uma vez que o assentamento já conta com os postes no local.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 18 de junho de 2012.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à professora daquela comunidade - Socorro.


Edson Ferraz
Vereador